



ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 13 de junho de 2019 - Nº 5841

# Aberta extensão do Pronto Atendimento Infantil no Aquidaban



Uma solenidade promovida na manhã desta quarta-feira (12), no prédio do futuro

hospital materno infantil do Aquidaban, em Cachoeiro, marcou a abertura da unidade

de extensão do Pronto Atendimento Infantil (PAI). *p. 3*



**Obras para quatro bairros terão sessões de licitação neste mês** *p. 3*



**Setor de Parques e Jardins já melhorou visual de 20 espaços** *p. 4*



**Participantes da Corrida de São Pedro terão dois dias para retirar kits** *p. 5*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretario de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



# Aberta extensão do Pronto Atendimento Infantil no Aquidaban

Uma solenidade promovida na manhã desta quarta-feira (12), no prédio do futuro hospital materno infantil do Aquidaban, em Cachoeiro, marcou a abertura da unidade de extensão do Pronto Atendimento Infantil (PAI).

Contratado pela prefeitura e prestado pelo Hospital Materno Infantil Francisco de Assis (Hifa), o serviço já está em funcionamento, atenderá todos os dias – das 7h às 19h – e será referência para quem mora do lado esquerdo do rio Itapemirim, em bairros como Village da Luz, Novo Parque, Nossa Senhora da Penha e o próprio Aquidaban.

Na ocasião, estiveram presentes o prefeito Victor Coelho, o presidente do conselho deliberativo do Hifa, Winston Roberto Machado, os secretários municipais Paulo Miranda (Governos) e Luciara Botelho (Saúde), além de autoridades e outros convidados.

“Temos intensificado nosso empenho em prol da saúde infantil, e essa parceria com o Hifa tem sido fundamental para melhorarmos, ainda mais, o serviço clínico prestado às crianças do município, oferecendo a elas, principalmente, mais conforto, mais acolhimento”, destacou o prefeito.

“Quando assumimos a Secretaria Municipal de Saúde, a atual gestão nos recomendou, como uma das pautas prioritárias para a pasta, respeitar os cidadãos, sobretudo as crianças. E este esforço em conjunto com o Hospital Infantil, que se resultou nesta unidade, é mais uma prova de que estamos buscando atender à recomendação da administração”, acrescentou Luciara.

“Agradecemos à prefeitura pela viabilização deste espaço, que será essencial para atendermos à demanda atual do PAI, que cresceu bastante, recentemente”, complementou o presidente do Hifa.

## Local já agrada usuários dos serviços

Moradora do bairro Novo Parque, Roberta Silva de Oliveira foi uma das primeiras pessoas a utilizar os serviços da nova unidade. Ela esteve lá, pouco antes da solenidade de abertura, para levar o filho Samuel da Silva Amorim, de apenas seis meses de



Contratado pela prefeitura e prestado pelo Hifa, o serviço já funciona e vai atender todos os dias

idade, para uma consulta médica. “O espaço ficou muito bom e o atendimento é excelente. Gostei da localização”, disse.

## Capacidade para atender até 50 crianças por dia

A extensão, que vai funcionar por três meses, a princípio, tem capacidade para atender entre 40 a 50 crianças por dia. Vinte e cinco funcionários e dois médicos vão garantir a assistência a crianças de 0 a 12 anos, em casos que demandem atendimento imediato, pela gravidade da situação.

A medida foi necessária como estratégia para reduzir filas e tempo de espera no Pronto Atendimento Infantil (PAI), no bairro Sumaré, que tem capacidade para atender entre 120 e 140 crianças

por dia e, no entanto, nos últimos meses, chegou a registrar número superior a 250 pacientes, devido ao crescimento de casos de infecções virais, dengue e doenças respiratórias.

Depois das 19h, a orientação é que os pais da região contemplada pela extensão do PAI busquem atendimento na unidade do bairro Sumaré.

## Quando procurar o Pronto Atendimento Infantil (PAI):

- Casos de emergência (situação crítica e atendimento imediato), como hemorragia, parada cardiorrespiratória, crise convulsiva.
- Casos de urgência (atendimento em curto prazo), como luxação, torção, fratura grave e dengue.

# Obras para quatro bairros terão sessões de licitação neste mês

Obras orçadas em quase R\$ 7,9 milhões, para quatro bairros de Cachoeiro, tiveram suas respectivas sessões públicas de licitação agendadas para este mês pela prefeitura.

Duas das cinco obras a serem licitadas são para o Zumbi: a nova unidade básica de saúde do bairro, que será a maior do município, e a construção de muro de contenção e calçada na rua René Nogueira.

Para o Gilson Carone, será realizada concorrência pública para execução de contenção, pavimentação e drenagem das ruas José Olímpio Gomes, Justino Francisco dos Santos, Francisco Rodrigues Almago, Geraldo

Ambrosio, Projetada e Djalma Manoel da Silva.

Já o bairro Bom Pastor será contemplado com drenagem, muro de contenção e pavimentação das ruas Nedir Mastella, Severino João Celestrine e Fláudio Altoé.

Está prevista, ainda, a sessão do procedimento licitatório para construção de drenagem e pavimentação de diversas ruas do loteamento Áurea Bispo Depes, do bairro Coramara.

Um dos principais benefícios que essa obra proporcionará é pôr fim, em períodos chuvosos, a alagamentos e à incidência de grande quantidade de lama na avenida Mauro Miranda Madureira (‘rodovia do Valão’), que

está abaixo do loteamento e que, atualmente, recebe obras de drenagem e outros serviços de urbanização.

“Estamos atentos às demandas das comunidades, avançando com o nosso programa de melhorias urbanas em várias regiões. As áreas mais deficientes em infraestrutura estão sendo priorizadas”, frisa o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.

As datas de cada sessão, bem como os editais de concorrência pública das obras citadas, podem ser conferidos no site da prefeitura de Cachoeiro ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)), na aba ‘Licitações’.



# Setor de Parques e Jardins já melhorou visual de 20 espaços neste ano

O setor de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur) de Cachoeiro, já atendeu a 20 áreas públicas do município com tratamento paisagístico, neste ano.

Receberam intervenções o canteiro central da Lacerda de Aguiar; a praça Visconde de Matosinhos (próxima ao Museu Ferroviário Domingos Lage); a área externa da unidade de saúde de Jardim Itapemirim; o trevo da avenida Mauro Miranda Madureira, na região do Coramara; e os canteiros da avenida Jones dos Santos Neves, na entrada do bairro Otton Marins e no acesso à avenida Aristides Campos.

Também ganharam melhorias no visual a pracinha ao lado quadra de areia do bairro Amarelo; os canteiros na rotatória de acesso aos bairros Basileia e Campo Leopoldina (em frente à cooperativa de laticínios Selita) e nas imediações do bairro Gilberto Machado (próximo ao posto Senna).

Além disso, receberam ações de limpeza e podas de árvores a pracinha do Novo Parque (próxima à unidade de saúde) e a do Rotary, no Otton Marins. Serviços de jardinagem também foram realizados no viaduto nos arredores da Santa Casa de Misericórdia, na rotatória do São Luiz Gonzaga e na academia popular do distrito de Itaoca.

Restauração de guia de jardim; poda técnica de árvores; plantio de mudas ornamentais (como a da espécie Brasileirinho e Ixora); construção de passeio antiderrapante de granito; repintura de meio-fio (na cor branca) e de separador de grama; melhorias na iluminação e retirada de pontos de lixo viciados foram alguns dos serviços realizados.

As intervenções foram feitas de acordo com a necessidade de cada local, com o objetivo de valorizar e embelezar a cidade para os



*O trevo que fica na região do Coramara foi uma das áreas atendidas*

municípios e visitantes. Em parte das áreas, a prefeitura reaproveitou materiais e contou com parcerias da iniciativa privada.

## Próximas ações

De acordo com a Semsur, os trabalhos de revitalização seguirão para outras regiões. Estão previstas intervenções no viaduto do bairro Nova Brasília e na rotatória do Monte

Belo, além de ações de jardinagem na Casa da Memória; revitalização no canteiro do BNH e no trevo da localidade da Tijuca.

“Toda nossa equipe está trabalhando, com muito afino e garra, para deixar nossa cidade, cada vez mais, bonita e bem cuidada. Queremos deixar os cachoeirenses felizes e satisfeitos”, frisa o secretário municipal de Serviços Urbanos, Vander Maciel.

# Pontos de ônibus ganham nova iluminação em Cachoeiro

A prefeitura de Cachoeiro está melhorando a iluminação de abrigos de passageiros de ônibus na cidade. O trabalho é realizado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur), para garantir mais segurança e visibilidade aos usuários do transporte coletivo no período noturno.

Já receberam melhorias os pontos localizados em frente ao Shopping Sul, na avenida Lacerda de Aguiar, no bairro Paraíso; em frente à Praça Jerônimo Ribeiro, no Centro; e na Linha Vermelha, próximo ao Museu Ferroviário Domingos Lage (Antiga Estação).

De acordo com o cronograma de trabalho

da equipe de elétrica da Semsur, os próximos abrigos que serão contemplados são o da avenida Cristiano Dias Lopes, em frente à rodoviária, no Gilberto Machado; o da rua Bernardo Horta, próximo ao Procon Municipal, no Guandu; e o do início da avenida Beira Rio, perto da antiga Rádio Cachoeiro.

“É um trabalho muito relevante para os usuários do transporte coletivo, de quem já estamos tendo um retorno muito positivo. Eles estão se sentindo mais seguros na volta para casa. Pedestres também estão aprovando a iniciativa”, frisa o secretário de Serviços Urbanos de Cachoeiro, Vander Maciel.



*Usuários do transporte coletivo agora têm mais segurança e visibilidade*

# Participantes da Corrida de São Pedro terão dois dias para retirada de kits

Está definido o local para retirada dos kits para a 41ª Corrida de São Pedro, que será realizada no dia 22 deste mês, pela Secretaria de Esporte e Lazer de Cachoeiro (Semesp).

A entrega do material – composto de camisa oficial, número de peito, entre outros itens – aos inscritos será feita no próximo dia 21, das 13h às 20h, e no dia da prova, das 8h às 12h, na Academia Atletas, unidade Perim Center, no bairro Caiçara.

Para a retirada do kit adulto, além do comprovante de inscrição, o participante deve levar um pacote de fralda geriátrica. Já para o kit infantil, o donativo é um litro de leite. Os itens arrecadados serão destinados à filantropia.

Nas duas categorias, adulto e kids, deve ser apresentado na hora um documento com foto, que pode ser substituído, no caso das crianças, pela certidão de nascimento, e, para os adultos, pelo comprovante de inscrição. Para que o kit seja retirado por terceiros, está disponível no site do evento ([corridadesaopedro.cachoeiro.es.gov.br](http://corridadesaopedro.cachoeiro.es.gov.br)) a procuração, que deve ser assinada pelo atleta.

É importante lembrar que os corredores inscritos na categoria Moradores de Cachoeiro, novidade desta edição, devem apresentar além da inscrição, título de eleitor e um comprovante de residência.

Com o tema “Tradição que Transforma”, a prova terá início no pavilhão de eventos da Ilha da Luz. A largada das categorias masculino e feminino será às 19h, para os três percursos: 5, 10 e 15 quilômetros. A kids terá largada às 15h, no mesmo local.

“A corrida é um grande momento na Festa de Cachoeiro. E, este ano, a partir da entrega dos kits, já se iniciará o clima de descontração



Prova será realizada no próximo dia 22

e alegria que a São Pedro proporciona. Os participantes devem ficar atentos às regras para a retirada do kit, que é indispensável, e não se esquecer do donativo, que será de grande valia para as instituições que receberão as doações”, frisa a secretária de Esporte e Lazer de Cachoeiro, Lilian Siqueira.

A 41ª Corrida de São Pedro é organizada pela prefeitura de Cachoeiro, por meio da Semesp, e conta com o apoio da Unimed Sul Capixaba, Perim, Cofril, Selita, Unopar, Celp, Armando Pneus, Padaria Top, Academia Atletas, Sicoob

Credirochas, Planeta H Carros e Cachoeiro Suplementos. Todas as informações sobre a prova estão no site oficial da prova.

## Entrega dos kits

Academia Atletas – Perim Center (Av. Jones dos Santos Neves, 1372/1442 - Caiçara)

.Sexta-feira (21) - 13h às 20h

.Sábado (22) - 8h às 12h



## Seja um consumidor bem-informado: conheça o PROCON!

O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessora os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

 (28) 3155-5262





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 13 de Junho de 2019 - Nº 5841

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28.630

**DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, APÓS CONCURSO DE REMOÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-10986/2019, da SEME,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a *localização* dos Professores da Rede Municipal de Ensino, relacionados nos quadros em anexo, após Concurso de Remoção realizado conforme Portaria nº 1220/2018, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 28.630, DE 11 DE JUNHO DE 2019

#### **Localização de Professores após Concurso de Remoção** **2018/2019**

CARGO PEB-A				
Nº	Servidor	C. H.	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	MAGALY SOUZA DE OLIVEIRA PEREIRA	25h/s	Sem Localização	Emeb "Waldir Furtado Amorim"
2	LENIMAR DE OLIVEIRA COSTA	40h/s	Emeb "Prof. Ariette Moulin Costa"	Emeb "Mario Augusto Rocha"
3	ADRIANA MAIA PEREIRA MARTINS	40h/s	Emeb "Zilda Soares Moura"	Emeb "Aurea Bispo Depes"

CARGO PEB-B				
Nº	SERVIDOR	C. H.	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	CELI DA CRUZ MATTOS	25h/s	Emeb "Julieta Deps Tallon"	Emeb "Anísio Vieira de Almeida Ramos"
2	PATRICIA LUCIANA FONTES ALVES	25h/s	Sem Localização	Emeb "Anísio Vieira de Almeida Ramos"

3	DAYSE SANTUCHI DA CUNHA	25h/s	Emeb "Prof Juracy Cruz"	Emeb "Anacleto Ramos"
4	KARLA BEATRIZ LOPES RIBEIRO	25h/s	Sem Localização	Emeb "Anacleto Ramos"
5	JANINE DE ARAÚJO MARCELINO	25h/s	Sem Localização	Emeb "Anacleto Ramos"
6	RENATA DE FÁTIMA FERREIRA	25h/s	Sem Localização	Emeb "Anacleto Ramos"
7	MÁRCIA FREITAS CARVALHO MARTINS	25h/s	Emeb "Prof.ª Mª do Carmo Magalhães"	Emeb "Saturnino Rangel Mouro"
8	DALVA HELENA LÚCIO DA SILVA	25h/s	Sem Localização	Emeb "Lions Clube Fade e Freira"
9	LUCIENE SILVA DE SOUZA	25h/s	Sem Localização	Emeb "Laurindo Sasso"
10	VANESSA NÉSPOLI ROCHA	25h/s	Emeb "Gov. Eurico Vieira de Rezende"	Emeb "Luiz Marques Pinto"
11	PATRICIA MODOLO SILVA MARTINS	25h/s	Emeb "Prof. Gércia Ferreira Guimarães"	Emeb "Osvaldo Machado"
12	LUCINEIDE ROSÁRIO LISBOA	25h/s	Emeb "Carim Tanure"	Emeb "Osvaldo Machado"
13	RITA DE CÁSSIA LÍRIO SILVIA	25h/s	Emeb "Prof.ª Thereza Valliati Sartório"	Emeb "Nossa Senhora das Graças"
14	GISELLE FONTIS CIPRIANO ALMEIDA	25h/s	Sem Localização	Emeb "Nossa Senhora das Graças"
15	CARLOS EDUARDO CRUZ MALFACINI	25h/s	Emeb "Monteiro Lobato"	Emeb "Nossa Senhora das Graças"
16	ROSA SUELI GOMES COELHO	25h/s	Emeb "São Francisco de Assis"	Emeb "Prof. Florisbello Neves"
17	MARLUCE PEREIRA FERREIRA	25h/s	Emeb "Julieta Depes"	Emeb "Mª Tereza Brandão de Melo"
18	VALÉRIA MENDES CARVALHO ZUCCOLOTTI	25h/s	Emeb "Oscar Montenegro"	Emeb "Mª Tereza Brandão de Melo"
19	SANDRA REGINA DE SOUZA	25h/s	Emeb "Julieta Depes"	Emeb "Mª Tereza Brandão de Melo"
20	LAUANA PRIM GASPAS	25h/s	Emeb "Prof.ª Cibélia Teixeira Zibinotti"	Emeb "Luiz Semprini"
21	ELIZABETE REGINA CUNHA	25h/s	Emeb "Prof. Deusdedit Baptista"	Emeb "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"
22	GLEICILANE CARVALHO DURANTE DA SILVA	25h/s	Emeb "Nª Senhora das Graças"	Emeb "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"
23	REGILANE GAVA LOVATO	25h/s	Emeb "São Francisco de Assis"	Emeb "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"
24	VANDERLUCIA DEBONA MONTEIRO	25h/s	Sem Localização	Emeb "Jácomo Silotti"
25	LESSANDRA VANINI MACATROZO	25h/s	Emeb "Prof.ª Juracy Cruz"	Emeb "José Taveira"
26	ZELINDA SCARAMUSSA DEPRÁ	25h/s	Emeb "Prof.ª Juracy Cruz"	Emeb "José Taveira"
27	JOSÉLIA AZEVEDO FERREIRA	25h/s	Emeb "Pe. Gino Zateli"	Emeb "São Francisco de Assis"
28	DÉBORA DA SILVA	25h/s	Emeb "Rev. Jader Gomes Coelho"	Emeb "Rev. Jader Gomes Coelho"
29	ROSA MARIA ESTEFANATO	25h/s	Emeb "Prof.ª Celly Santos de Oliveira"	Emeb "Rev. Jader Gomes Coelho"

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

30	<b>IVONE RIBEIRO GOMES DA COSTA</b>	25h/s	Emeb "Prof. <sup>a</sup> Thereza Valliati Sartório"	Emeb "Rev. Jader Gomes Coelho"
31	<b>KEILA PAULINI NEVES SUNDERHUS</b>	25h/s	Emeb "Prof. <sup>a</sup> Thereza Valliati Sartório"	Emeb "Rev. Jader Gomes Coelho"
32	<b>SOLANGELA CRISTINA MANEIRO</b>	25h/s	Emeb "Waldir Furtado Amorim"	Emeb "Rev. Jader Gomes Coelho"
33	<b>ALINE ZUCOLOTTI MORENO ALTOÉ</b>	25h/s	Emeb "Prof. <sup>a</sup> M <sup>a</sup> do Carmo Magalhães"	Emeb "Prof. <sup>a</sup> M <sup>a</sup> do Carmo Magalhães"
34	<b>MARIA DA PENHA CECCON</b>	25h/s	Emeb "Prof. <sup>a</sup> Thereza Valliati Sartório"	Emeb "Rev. Jader Gomes Coelho"
35	<b>FÁTIMA DA PENHA COELHO MACHADO</b>	25h/s	Emeb "São Francisco"	Emeb "Prof. <sup>a</sup> Juracy Cruz"

36	<b>ELIS REGINA PAZINI BAPTISTA CARNEIRO</b>	25h/s	Emeb "Luiz Pinheiro"	Emeb. "Prof. <sup>a</sup> Juracy Cruz"
37	<b>GRACIENE DA PENHA SILVA</b>	25h/s	Emeb "M <sup>a</sup> Stael de Medeiros Teixeira"	Emeb "Luiz Pinheiro"
38	<b>KARINA FERREIRA DALFIOR SORTE</b>	25h/s	Emeb "Pe. Gino Zatelli"	Emeb "Gov. Eurico Vieira de Rezende"
39	<b>JOSÉLIA AZEVEDO FERREIRA</b>	25h/s	Emeb "Pe. Gino Zatelli"	Emeb "São Francisco de Assis"
40	<b>DÉBORA DA SILVA</b>	25h/s	Emeb "Monteiro Lobato"	Emeb "Monteiro Lobato"
41	<b>ELAINE GUEDES NOGUEIRA</b>	25h/s	Sem Localização	Emeb "Monteiro Lobato"

**CARGO SRM**

Nº	Servidor	C. H.	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	<b>SILVANA SECCHIN MARIN</b>	25h/s	Emeb "Prof. <sup>a</sup> Maria do Carmo Magalhães"	Emeb "Maria Stael de Medeiros"
2	<b>EDNA MARIA CALIARI GALDINO</b>	25h/s	Emeb "M <sup>a</sup> Das Dores Pinheiro Amaral"	Emeb "Prof. Pedro Estelita Herkenhoff"

**CARGO PEB-C Língua Portuguesa**

Nº	Servidor	C. H.	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	<b>NILSON GONÇALVES GOMES</b>	10h/a	Excedente	Emeb "Anacleto Ramos"

**CARGO PEB- C História**

Nº	Servidor	C. H.	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	<b>JOSÉ RICARDO MENEGUIR</b>	6h/a	Excedente	Emeb "Jenny Guardia"
2	<b>MARIA JOSÉ SANCHES MIRANDA</b>	25h/s	Excedente	Emeb "Monteiro Lobato"

**CARGO PEB-C Geografia**

Nº	Servidor	C. H.	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	<b>TANIA MARIA BOTELHO MONTENEGRO</b>	25h/s	Excedente	Emeb "Prof. Valdy Freitas"
2	<b>TANIA MARIA BOTELHO MONTENEGRO</b>		Excedente	Emeb "Jenny Guardia"
3	<b>SIRLENE GOMES DE JESUS</b>	25h/s	Excedente	Emeb "Prof. <sup>a</sup> Gércia Ferreira Guimarães"
4	<b>SIRLENE GOMES DE JESUS</b>		Excedente	Emeb "Anacleto Ramos"

**CARGO PEB-C Ciência**

Nº	Servidor	C. H.	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	<b>SIMONE FERRAZ CORREA</b>	25h/s	Emeb "Prof. Florisbello Neves"	Emeb "Prof. Pedro Estelita Herkenhoff"
2	<b>CÍNTIA PESSINI RODRIGUES</b>	25h/s	Excedente	Emeb "Anacleto Ramos"
3	<b>CÍNTIA PESSINI RODRIGUES</b>	25h/s	Excedente	Emeb "Prof. Valdy Freitas"

**CARGO PEB-C Matemática**

Nº	Servidor	C. H.	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	<b>ADELICE MIRANDA BARBATO CESARIO</b>	25h/s	Excedente	Emeb "Galdino Theodoro da Silva"
2	<b>ELIANA DAS GRAÇAS LOURENÇO</b>	25h/s	Sem Localização	Emeb "Prof Pedro Estelita Herkenhoff"
3	<b>HERYVELTON LIMA ZAMPERINI</b>	25h/s	Emeb "Luiz Marques Pinto"	Emeb " Prof. Pedro Estelita Herkenhoff"
4	<b>CYNTIA SCHAYDEGGER GONÇALVES</b>	25h/s	Excedente	Emeb "Monteiro Lobato"

5	<b>CATHIA LORENCINI LOUZADA LIMA</b>	25h/s	Excedente	Emeb "Anacleto Ramos "
6	<b>GLAUCE EMYLENNE SCHAYDEGGER GONCALVES SOSSAI</b>	25h/s	Sem Localização	Emeb "Anacleto Ramos "

**CARGO PEB-C Educação Física**

Nº	Servidor	C. H.	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	<b>ANDREIA SOARES GONÇALVES</b>	12h/a	Excedente	Emeb "Rev. Jader Gomes Coelho"

**CARGO PEB-D**

Nº	Servidor	C. H.	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	<b>DENISE MENDES CARRIJO</b>	40h/s	Excedente	Emeb "Carim Tanure"
2	<b>DINA MARA DE SOUZA</b>	40h/s	Excedente	Emeb "Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Resende"
3	<b>SANDRA SANTIAGO AQUINO FIM</b>	40h/s	Excedente	Emeb "Gov. Eurico Vieira de Rezende"
4	<b>FRANCELINA ÂNGELA DE FARIAS</b>	40h/s	Sem Localização	Emeb "Hilsen Darcy Perim"
5	<b>ALESSANDRA DAS GRAÇAS CAETANO DE OLIVEIRA</b>	40h/s	Emeb "Zilma Coelho Pinto"	Emeb "Anísio Vieira de Almeida Ramos"
6	<b>MARLI FELETTE RODRIGUES</b>	40h/s	Emeb "Prof. <sup>a</sup> Ariette Moulin Costa"	Emeb "Prof. <sup>a</sup> Thereza Valliati Sartório"

**DECRETO Nº 28.631**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **LIOTIDES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR** para substituir a servidora **Gabriela do Carmo Almeida**, no cargo em comissão de Consultora Interna, Padrão CE 5, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM, a

partir de 12 de junho de 2019 até o retorno da referida servidora que se encontra de licença maternidade, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.632**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.258, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso I dos Representantes da Sociedade Civil, constante do artigo 1º do Decreto nº 27.258, de 28/09/2017, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...) (...)

**Representantes da Sociedade Civil:**

**I – Federação das Associações dos Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI**

*Titular: Dr. Marithony Garcia de Oliveira*

*Suplente: Ronaldo Machado Xavier*

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.124/18.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.633**

**RETIFICA A RESCISÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-11058/2019 e 2-11060/2019, ambos da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a rescisão da designação temporária da professora abaixo mencionada, constante do Decreto nº 28.617/19, conforme a seguir:

**Onde se lê:**

NOME	Cargo	CH	Localização	A PARTIR DE:
CARINA LEANDRO DOS SANTOS CABRAL	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Sebastião da Rosa Machado	01/03/2019

**Leia-se:**

NOME	Cargo	CH	Localização	A PARTIR DE:
CARINA LEANDRO DOS SANTOS CABRAL	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Sebastião da Rosa Machado	01/06/2019

**Art. 2º** Rescindir a designação temporária da professora abaixo mencionada, conforme a seguir:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
ILDA DE OLIVEIRA VARGAS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Lions Clube Frade e Freira	23/02/2019

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.634**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 12 de junho de 2019, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ELIAS SILVA	Gerente de Limpeza Pública	C 2	SEMSUR
TIAGO RIBEIRO FRANCISCO	Gerente de Praças, Parques e Jardins	C 2	SEMSUR

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 12 de junho de 2019, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
TIAGO RIBEIRO FRANCISCO	Gerente de Limpeza Pública	C 2	SEMSUR
ROMÁRIO JANUÁRIO	Gerente de Praças, Parques e Jardins	C 2	SEMSUR

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 28.635**

**RETIFICA O DECRETO Nº 28.600, DE 28 DE MAIO DE 2019, QUE DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 28.600, de 28/05/2019, no que se refere à composição da **Comissão** encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao *Processo Seletivo Simplificado* para preenchimento de vagas de cargos da área administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

**Onde se lê:**

Markus Wesley Stauffer Telles - SEMUS

**Leia-se:**

Fabiola Cristina Gardioli de Carvalho - SEMUS

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 662/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **SOLANGE DAMACENA MATOS GREGGIO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 021/2019-FMS 05/06/2019	TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA	A prestação de serviços de emissão laudos de exames de eletrocardiograma à distância, via internet com captação de eletrocardiograma (ECG) por computador em estações de telemedicina, através de sistema de banco digital informatizado, desenvolvido especificamente para este fim	51 - 18.371/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 663/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **NELSON SIMONATO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 022/2019-FMS 05/06/2019	VCS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	Aquisição de Ambulâncias	51 - 14.450/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 263/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA. EPP.

**OBJETO:** A prorrogação de prazo de execução das obras do contrato nº 263/2018, para Realização de Obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, incluindo o Fornecimento dos Materiais.

**PRAZO:** Por 240 (duzentos e quarenta) dias, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2019.

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Itamar Chagas Marriel – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 16.081/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 265/2018.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA. EPP.**OBJETO:** A prorrogação de prazo de execução das obras do contrato nº 265/2018, para Realização de Obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, incluindo o Fornecimento dos Materiais – EMEB “Maria Stael de Medeiros Teixeira”.**PRAZO:** Por 240 (duzentos e quarenta) dias, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2019.**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Itamar Chagas Marriel – Representante da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 16.079/2019.**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO****FORNECEDOR:** GV PIROTECNIA LTDA.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 030/2018, derivada do pregão presencial nº 045/2018 do Município de Divinolândia – Minas Gerais, referente ao Processo Licitatório nº 087/2018, para Aquisição de fogos de artifícios, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	FOGUETE EXPLOÇÃO DE CORES	CX	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
02	FOGUETE 12X1 TIROS	CX	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
03	GIRANDOLA 468 TIROS	CX	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
04	GIRANDOLA 468 CORES	CX	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
05	GIRANDOLA 1080 TIROS	CX	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
06	GIRANDOLA 1800 MISTA	CX	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
07	GIRANDOLA 3600 MISTA	CX	10	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00
08	KIT 12 TUBOS COM 3	UND	15	R\$ 490,00	R\$ 7.350,00
09	KIT 25 TUBOS COM 2,5 3G	UND	15	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
010	MORTEIRO 3 CORES E EFEITOS DIVERSOS	UND	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
011	MORTEIRO 4 CORES E EFEITOS DIVERSOS	UND	25	R\$ 68,00	R\$ 1.700,00
012	MORTEIRO 5 CORES E EFEITOS DIVERSOS	UND	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
013	ROJÃO DE VARA CORES E EFEITOS	DZ	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
014	TORTA 36 TUBOS COLLOR RAIN	UND	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
015	TORTA 50 TUBOS COM 2 CONTRATAK	UND	25	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00
016	TORTA 25 TUBOS COM 1,5 BOLADÃO MIX	UND	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 68.365,00</b>

**VALOR:** R\$ 68.365,00 (sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais).**PROCESSO:** Protocolo nº 1–15.273/2019.**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO****FORNECEDOR:** SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 250/2018, da Prefeitura de Vila Velha – ES, Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para o preparo e distribuição de alimentação escolar, a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEME, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor (R\$)		
					Mensal	12 meses	
01	MERENDEIRA PARA PREPARAR E SERVIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	POSTO	124	R\$ 3.462,04	R\$ 429.292,96	R\$ 5.151.515,52	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 5.151.515,52</b>	

**VALOR:** R\$ 5.151.515,52 (cinco milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).**PROCESSO:** Protocolo nº 1–12.636/2019.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 150/2019.**CONTRATADA:** LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos Cassete, Split, A J C, Cortina, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos.

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos Cassete, Split, ACJ, Cortina, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES.	Serviço	31	R\$ 27,85	R\$ 863,35	R\$ 10.360,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 10.360,20</b>

**VALOR:** R\$ 10.360,20 (dez mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 08.01

Projeto/Atividade: 0412318412.148 – Gestão Fazendária

Natureza de Despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiro - PJ

Ficha/Fonte: 1098/100100010000 – Recursos Próprios

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2019.**SIGNATÁRIOS:** Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-18.649/2019.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 151/2019.**CONTRATADA:** J R N ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Kit Lanche.

LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Especificação do Material	Und	Qde	Valor Unitário RS	Valor Global RS
1	<b>Kit Lanche contendo:</b> Pão com presunto e queijo mussarela, suco em embalagem de 200 ml, achocolatado de 200 ml, 01 banana, 01 maçã, 01 fatia de bolo (comum) em embalagem plástica que mantenha a integridade absoluta dos alimentos.	Kit	300	RS 7,55	RS 2.265,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 2.265,00</b>

**VALOR:** R\$ 2.265,00 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 02.04

Projeto/Atividade: 0204.0412518412.170

Despesa: 3.3.90.39.33 – Fornecimento de Alimentação

Ficha-Fonte: 0306-199000000011

**PRAZO:** Até 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2019.**SIGNATÁRIOS:** Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município e Janine Quintaneiro Reis – Proprietária da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 17.278/2019.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 152/2019.**CONTRATADA:** TELLA VÍDEO LTDA ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Locação de Estrutura para Eventos - Telão Iluminação e Estrutura de Alumínio bem como Sonorização e Palco incluindo mão de obra para a montagem e desmontagem.

LOTE 1 - TELLA VÍDEO LTDA ME						
Item	Descrição	Unid	QTD	Marca	Valor Unid.	Valor Total
05	<b>Locação de Telão com Transmissão</b> Especificação: telão com transmissão simultânea (unidade) - telão de 12 m², com DVD e data show acoplado a estrutura de alumínio de 30 cm x 30 cm de espessura com tubos de 1" ½ e 1/8 de diâmetro e tubos de 1" e 2 mm, com transmissão simultânea com uma câmera, com gravação de todas as imagens gravadas em DVD e cedida para a contratante no final da execução dos serviços.	UNID/DIA	08	EPSON PROJETELAS SONY PANASONIC	RS 954,00	RS 7.632,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 7.632,00</b>

**VALOR:** R\$ 7.632,00 (sete mil, seiscentos e trinta e dois reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação

orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 12.01.1339212251.035

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha-Fonte: 02235-100100010000

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2019.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Robson Antônio de Freitas Pinto – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-20.011/2019.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 153/2019.**CONTRATADA:** R LASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.**OBJETO:** Aquisição de Equipamento (Betoneira com Carregador) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

LOTE ÚNICO – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	<b>BETONEIRA:</b> Descrição complementar: betoneira 600 litros com carregador. Especificações técnicas: Betoneira de 600 litros com sistema de basculamento automatizado pelo acionamento de motor através do painel de comando. Capacidade do tambor: 600 litros. Capacidade de mistura: 400 litros. Número aproximado de ciclos/hora: 15. Alimentação: Elétrico -7,5 cv Combustão 10-13 HP Frequência: 60 Hz. Potência do Motor: Elétrico -7,5 cv Combustão – gasolina/diesel Peso líquido (sem motor): 1040 kg Dimensões aproximadas: Comprimento: 2040mm. Largura: 1350mm. Altura:2900mm.	Und	01	Marajó	RS 20.989,99	RS 20.989,99
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 20.989,99</b>

**VALOR:** R\$ 20.989,99 (vinte mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão: 19 – secretaria municipal de obras

Unidade orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Obras

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 1841 – Administração Geral

Projeto / atividade: 2.166 – Gestão de Obras

Elemento de despesa: 44905214 – Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial

Fonte: 10010001000 - Recursos Ordinários

**PRAZO:** Até 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2019.**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Ronaldo Lassi da Silva – Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-3.810/2019.



**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 154/2019.**CONTRATADA:** PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados (Computadores Básicos, Computadores Avançados Tipo I e II, Servidor de Rede e Switchs Gigabit) para atender as demandas da Administração Municipal.

LOTE I – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição do Objeto	Und.	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>Computador Básico:</b></p> <p><b>Processador</b> Atingir índice de, no mínimo, 5.500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>;</p> <p><b>Memória RAM:</b> Dotada com tecnologia DDR-4, 2.400 MHz; Possuir 08 (oito) GB de memória instalada; Suporte à tecnologia Dual Channel; Possuir, no mínimo 02 (dois), bancos de memória; Suportar expansão para, no mínimo, 32 (trinta e dois) GB de memória.</p> <p><b>BIOS</b> Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido, tal comprovação deverá ser realizada através de documento emitido pelo fabricante do equipamento; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; BIOS português ou inglês, capturável pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: Saídas de vídeo; Alto-falante interno; Unidades de Armazenamento; Boot do sistema operacional; Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM; A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia; Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento.</p> <p><b>Placa mãe</b> De fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não sendo aceito placas produzidas em regime de OEM ou personalizada; Possuir, no mínimo, 03 (três) slots PCI-Express ou M.2; Possuir, no mínimo, 04 (quatro) portas USB 3.0 externas nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia;</p>	UND.	14	Dell OptiPlex 3060SFF	R\$ 4.785,04	R\$ 66.990,56

<p>A placa mãe deverá possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0;</p> <p>O chipset deverá pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado.</p> <p><b>Unidade de disco rígido</b> Possuir controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA 3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; Possuir (uma) unidade de disco rígido de 500GB com 7.200RPM e conexão SATA 3; Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).</p> <p><b>Controladora de rede Gigabit Ethernet</b> Deverá suportar os protocolos WOL e PXE; Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Conector RJ-45 fêmea.</p> <p><b>Controladora de rede Wireless</b> Em conformidade com os padrões 802.11ac; Operar nas bandas de frequências 2.4GHz e 5GHz; Acompanhar Bluetooth 4.1;</p> <p><b>Controladora de vídeo</b> Capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz; Possuir 02 (dois) conectores de vídeo sendo um destes nativos no padrão DisplayPort e o outro padrão HDMI.</p> <p><b>Controladora de áudio integrada</b> Integrada à placa mãe; Possuir conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; Possuir alto-falante integrado ao chassi/placa mãe.</p> <p><b>Gabinete</b> Gabinete padrão Small Form Factor (SFF), com volumetria máxima de 11.000cm<sup>3</sup>(11L); Permite a abertura do equipamento e a troca dos dispositivos de armazenamento e módulos de memória RAM sem a utilização de ferramentas (tool less); Possuir 01 (uma) baia interna para disco rígido de 2,5 polegadas; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 260W com eficiência mínima de 92% quando em 50% de carga de trabalho; Deverá ser capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento; Possuir sensor de intrusão.</p> <p><b>Monitor</b> Deverá ser do mesmo fabricante do computador ofertado, podendo ser ofertado em regime OEM; Tela antirreflexiva, 100% plana de LED com dimensão mínima de 21,5 polegadas; Possuir base com ajustes mínimos de inclinação, altura e rotação; Resolução de 1920x1080 a uma frequência horizontal de 60Hz; Angulo de visão de 170° tanto na vertical quanto na horizontal; Contraste típico de 1.000:1; Tempo de resposta máximo de 8ms; Possuir interfaces de vídeo VGA, DisplayPort e HDMI ou DVI; Possuir 02 (duas) interfaces USB 3.0 laterais para fácil acesso para uso de dispositivos móveis e uma porta USB upstream para conexão com o computador; Possuir certificações EPEAT Gold, EnergyStar 6.0 e TCO; Deve registrar no Sistema Operacional do equipamento ao qual é conectado informações de "Número de Série", "Fabricante" e "Modelo" no formato EDID (Extended Display Identification Data – padrão definido pela VESA), facilitando assim a gestão dos ativos de TI (inventário, acionamento de garantia, etc); Deve possuir OSD (On-screen Display) através do qual seja possível realizar ajuste de brilho, ajuste de contraste, seleção de interface de vídeo, ajuste de cores, aspecto, posições horizontal e vertical e configurações de energia; Deve acompanhar todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento.</p>				
--	--	--	--	--

<p><b>Teclado Padrão ABNT-II</b>  Possuir teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows;  Possuir ajuste para mudança de inclinação do teclado;  Possuir conector USB com cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m;  Possuir bloco numérico separado das demais teclas;  Da mesma marca e padrão de cor do equipamento a ser ofertado;  A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.</p> <p><b>Mouse Ótico com conector USB</b>  Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução mínima de 1000dpi;  Da mesma marca e padrão de cor do equipamento a ser ofertado;  Mousepad com superfície deslizante e base emborrachada antiderrapante, ideal para utilizar com mouse óptico;</p> <p><b>Sistema Operacional</b>  Deverá possuir sistema operacional Windows 10 Professional de 64 bits acompanhado de licença OEM em idioma Português brasileiro.</p> <p><b>Customizações em Fábrica</b>  Todos os equipamentos serão entregues com a Imagem personalizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim replicada em fábrica. Para a criação da imagem a empresa vencedora deverá disponibilizar equipamento idêntico ao ofertado em até 15 (quinze) dias após ser declarada vencedora;  Todos os gabinetes serão entregues com etiqueta com a logomarca da Licitante, número de patrimônio do equipamento, data de vigência da garantia e código de barras. O número de patrimônio também será gravado na BIOS do equipamento;  Será entregue lista em formato eletrônico constando todas as informações do equipamento, tais como, Processador, memória, disco, número de série, número de patrimônio, MAC address, etc;  Todos os equipamentos serão entregues com senha de acesso à BIOS cadastrada, evitando assim acesso indevido.</p> <p><b>Softwares</b>  Deve acompanhar software de gerenciamento licenciado para todos os equipamentos solicitados;  O software deverá gerenciar todo o parque de equipamentos ofertados utilizando protocolos ou padrões abertos como WMI (Windows Management Information) e SNMP (Simple Network Management Protocol);  Deve permitir visualização através de consoles de gerenciamento remotas que suporte CIM (Common Information Management);  O software deverá permitir ao administrador realizar a coleta de informações dos equipamentos (inventário eletrônico), através de agente através de console de gerenciamento centralizada, de no mínimo: Fabricante, Modelo, Sistema operacional, Número de série do equipamento e de componentes inventariados, Mac Address, Memória RAM (pentas e capacidade), Modelo do processador; Versão de BIOS e firmware do sistema e Informações de disco rígido (tamanho e modelo);  A solução deverá permitir alertas específicos de condições como abertura de chassis, falha de dispositivo de resfriamento, espaço livre no disco rígido abaixo do mínimo recomendável e alteração na configuração do equipamento;  As funcionalidades descritas podem ser implementadas por um ou mais software e permitir a integração e/ou fazer parte da suite de gerenciamentos corporativas, tais como SCCM, Landesk e similares;  A solução ofertada deve permitir que relatórios sejam exportados através de formatos como HTML e/ou XML.</p> <p><b>Suporte e Garantia</b>  O equipamento ofertado deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados (microcomputador, monitor, teclado e mouse), com reposição de peças, mão de obra e atendimento no local na modalidade 8x5, devendo ser comprovada através da apresentação do part number, service tag ou código de extensão da garantia junto ao fabricante;  Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função, comprovada através de declaração emitida pelo fabricante;  A garantia do conjunto dos equipamentos especificados acima (gabinete, monitor, teclado e mouse) deverá ser prestada por um único fabricante;  Deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.  A garantia do monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de dead pixels.  A abrangência da garantia deve atender a todo o município de Cachoeiro de</p>						
---	--	--	--	--	--	--



<p>Itapemirim/ES.</p> <p><b>Comprovações Técnicas</b></p> <p>O equipamento ofertado (marca e modelo) deverá constar no "Windows Catalog" da Microsoft na categoria "hardware – personal computers – business desktop systems" como "Designed for Windows", na mesma versão do Sistema Operacional que será entregue com o equipamento;</p> <p>O modelo ofertado está em conformidade com ROHS (Restriction Of Hazardous Substances);</p> <p>Deverá ser apresentado Certificação HCL Linux para o modelo de microcomputador ofertado. Este certificado será conferido através de acesso à página <a href="http://www.ubuntu.com/certification/desktop/">http://www.ubuntu.com/certification/desktop/</a> para o sistema Ubuntu 16.04 LTS 64-bit, ou superior, ou ainda certificações de outras distribuições Linux como SUSE, Red Hat, OpenSuse e OpenMandriva, desde que emitidos pelo próprio fabricante da distribuição indicada;</p> <p>O modelo ofertado possui certificação EPEAT GOLD (comprovado através do link <a href="http://www.EPEAT.net">www.EPEAT.net</a>);</p> <p>O fabricante do equipamento ofertado deverá possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama;</p> <p>O fabricante do referido equipamento, objeto deste edital, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus usuários e investimentos ambientais;</p> <p>Os equipamentos pertencem à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial;</p> <p>Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega.</p>						
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 66.990,56</b>

**VALOR:** R\$ 66.990,56 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 0501.0413118412.145

Despesa: 4.4.90.52.19.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

Ficha-Fonte: 00569.100100010000 Recursos Ordinários

**PRAZO:** Até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Paulo José Miranda – Secretário Municipal de Governo e Henrique Peterle Miranda – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-19.612/2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER****RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO****PÚBLICO Nº 0001/2019**

Republicação

**PROCESSO 6140/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMESP – torna público o Resultado do Edital de Chamamento Público Nº 001/2019, para Seleção de Entidades cujo objeto é desenvolver projetos esportivos e de lazer.

**HABILITADA**

ENTIDADE	PROJETO
FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO- FESFS	TAÇA BRASIL DE CLUBES SUB 15 - 2019
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE JIU JITSU ESPORTIVO - FCJE	4ª ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL DE JIU JITSU
LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	XIX TAÇA AMIZADE DE FUTSAL DE BASE EDIÇÃO 2019
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE CORRIDA DE AVENTURA	INSANITY MOUNTAIN 2019
ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EXTREME DESAFIO DO REI DA MONTANHA
LIGA URBANA DE STREETBALL - LUSB	IV COPA LUSB DE BAQUETE
INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA	VILAGINDO EM MOVIMENTO
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE HANDEBOL	II COPA SUL DE HANDEBOL
FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE CICLISMO	DESAFIO XCO
ASSOCIAÇÃO KIME DE KARATE	3ª ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL DE KARATE SHOTOKAN

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Junho de 2019.

**THIAGO DA SILVA DUARTE**

Presidente da Comissão de Seleção

**ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE**

Membro suplente da Comissão de Seleção

**PABLO DA SILVA SANTOS**

Membro da Comissão de Seleção

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****COMUNICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras, considerando a necessidade de elaboração de Termo Aditivo de Valores e Prazos, paralisa por tempo indeterminado, a obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, Incluindo o Fornecimento dos Materiais.

Lote 05 – EMEB “Newton Braga Ferroviários”, localizada à Rua

Mário Imperial, Bairro Ferroviários, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 284/2018, executada pela W.M. VASCONCELOS ME, desde o dia 03 de junho de 2019.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**

Secretário Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, que isentou a empresa Conceitos Comércio de Artigo de Uso Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.583.629/0001-13, de aplicação de sanção administrativa.

Fica ciente que a empresa interessada poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do efetivo recebimento.

Processo: **51-11536/2019**Parte Interessada: **Conceitos Comércio de Artigo de Uso Comercial LTDA**CNPJ: **05.583.629/0001-13****Motivo:** apresentação de justificativa plausível.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 27.000/2017

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, aplicando sanção administrativa de MULTA à empresa Espirito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 28.911.309/0001-52, por não manter a proposta.

Fica ciente que a empresa interessada poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do efetivo recebimento.

Processo: **51-7352/2019**Parte Interessada: **Espirito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares**CNPJ: **28.911.309/0001-52****Fundamentação legal:** Artigo 87, II, da Lei nº 8.666/93 e subitem 21.5, alínea “d” do Edital do Pregão Eletrônico nº 51-35/2018.**Sanção administrativa:** MULTA no valor de R\$ 3.573,00 (três mil quinhentos e setenta e três reais).

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 27.000/2017

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, aplicando sanção administrativa de ADVERTÊNCIA à empresa Licitando Comércio e Serviços LTDA – ME, inscrita no

CNPJ nº 10.610.928/0001-41, por não manter a proposta.

Fica ciente que a empresa interessada poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do efetivo recebimento.

Processo: **51-3536/2019**

Parte Interessada: **Licitando Comércio e Serviços LTDA – ME**  
CNPJ: **10.610.928/0001-41**

**Fundamentação legal:** Artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 9º da Lei nº 10.520/02.

**Advertência:** a reincidência importará na aplicação de sanção mais gravosa.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 27.000/2017

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, aplicando sanção administrativa de ADVERTÊNCIA à empresa RFL Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.260.374/0001-09, por não manter a proposta.

Fica ciente que a empresa interessada poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do efetivo recebimento.

Processo: **51-3548/2019**

Parte Interessada: **RFL Comercial LTDA**  
CNPJ: **01.260.374/0001-09**

**Fundamentação legal:** Artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 9º da Lei nº 10.520/02.

**Advertência:** a reincidência importará na aplicação de sanção mais gravosa.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 27.000/2017

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da **Concorrência Pública nº 011/2018**, cujo objeto é concessão do serviço público de estacionamento rotativo público pago no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em favor do CONSÓRCIO ROTATIVO CACHOEIRO DIGITAL, pela outorga equivalente a 36,47%.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/06/2019.

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

### ERRATA

Na Homologação do **Pregão Eletrônico nº 062/2018 - SRP**,

publicada no dia 31/05/2019, **onde se lê** Lotes 1, 2, 5, 6 e 9 no valor global de R\$ 59.434,53, em favor de **R P BINDELI ME, CNPJ nº 26.426.364/0001-21, leia-se** Lotes 1, 2, 5, 6, 7 e 9 no valor total de R\$ 71.004,53, em favor de **R P BINDELI ME, CNPJ nº 26.426.364/0001-21, tendo em vista que o item 2 do lote 7 foi fracassado.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/06/2019.

Claudio José Mello de Sousa  
Secretário Municipal de Administração

### **DATA CI**

#### PORTARIA Nº. 25/2019

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Aquisição nº. 14/2019, firmado com **G. B. Parajara Alledi - ME**, referente a Aquisição de ar condicionado split piso teto – 36.000 BTUS, incluindo material, instalação e mão de obra necessária visando atender as demandas da DATA CI.

Funcionário	Cargo
Romulo Zucoloto de Paula	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio
André Rubim Mattos	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de junho de 2019.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019

**ESPÉCIE:** Contrato de Aquisição (Dispensa de Licitação).

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADAS:** G. B. Parajara Alledi - ME - CNPJ: 09.199.995/0001-36.

**OBJETO:** Aquisição de ar condicionado split piso teto – 36.000 BTUS, incluindo material, instalação e mão de obra necessária visando atender as demandas da DATA CI.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Graziela Berdague Parajara Alledi – Representante Legal da G. B. Parajara Alledi - ME.



**CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI a se reunirem para participarem da 5ª Extraordinária a realizar-se no dia 19 de junho de 2019 às 09:30 horas, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- PLANO DE INVESTIMENTO; 2- PROCESSO FIBRA ÓPTICA; 3- PROPRIEDADE SISTEMA SGV (RADAR); 4- ACORDO IFES; 5- NATUREZA DATACI; 6- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.** Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2019. Elcio Paes de Sá Neto - Presidente do Conselho de Administração.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente DATACI

**HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico 05/2019**  
**ID 764557**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 2208/2019 da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, tendo como objeto **aquisição de software (solução) de backup corporativo e sua respectiva instalação e treinamento.**

**Empresa:** DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 03.535.902/0001-10

**Lote:** 01

**Valor total homologado:** R\$ 236.879,00 (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Junho de 2019.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-Presidente da Dataci

**HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico 06/2019**  
**ID 764572**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 5897/2019 da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, tendo como objeto aquisição de nobreaks, rack e régua.

**Empresa:** EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME

**CNPJ:** 14.771.730/0001-09

**Lote:** 01

**Valor total homologado:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Junho de 2019.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-Presidente da Dataci

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial 06/2019**

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - Dataci, através de sua autoridade competente e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2019, processo licitatório nº 12.179/2019, cujo objeto é **contratação de empresa para lançamento e derivação da fibra óptica do tipo monomodo com fornecimento de materiais e mão de obra.**

**O motivo:** adequações no Termo de Referência, solicitado pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Junho de 2019.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-Presidente da Dataci

**HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico 08/2019**  
**ID 765927**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 2206/2019 da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, tendo como objeto aquisição **unidade de biblioteca de fitas, placa SAS para instalação e 60 (sessenta) unidades de fitas de backup.**

**Empresa:** IT NEXT TECNOLOGIA EIRELI

**CNPJ:** 23.010.049/0001-20

**Lote:** 01

**Valor total homologado:** R\$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2019.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-Presidente da Dataci

**EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Processo de Dispensa de Licitação.

**BASE LEGAL:** art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Campos Comércio de Ferragens Eireli – CNPJ: 07.135.430/0001-60.

**OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) Furadeiras de Impacto Engate Rápido.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.322,70 (um mil, trezentos e vinte e dois

reais e setenta centavos).

**RATIFICAÇÃO:** em 12/06/2019, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI.

**FONTE DE RECURSOS:** Próprio.

**PROCESSO:** 45-9.213/2019.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 195 /2019.

#### DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor efetivo JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS ocupante do cargo de Vigia, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 08/2019, advindo do Processo Administrativo nº 81.438/2019, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de Junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

### PORTARIA Nº 196 /2019.

#### DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor efetivo JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS ocupante do cargo de Vigia, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 09/2019, advindo do Processo Administrativo nº 81.437/2019, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de Junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 08/2019

**Contratada:** PK SEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 28.678.187/0001-04

**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviço de Alarme (serviço de locação) para o Prédio da

#### **Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

**Data de Assinatura:** 12 Junho de 2019

**Prazo:** 12 de Junho de 2020

**Valor:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) .

**Dotação:** 3.3.90.39.77 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA

**Signatários:** Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e **Ricardo Pereira Braga** (Representante legal da contratada)

**Processo:** 81.438/2019

**Dispensa de Licitação – Art. 24, Inciso II**

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 09/2019

**Contratada:** C.H. LOVATO COSSI

**CNPJ:** 00.410.868/0001-04

**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviço de Monitoramento com Câmeras de Segurança para o Prédio da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**Data de Assinatura:** 12 Junho de 2019

**Prazo:** 12 de Junho de 2020

**Valor:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) .

**Dotação:** 3.3.90.39.77 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA

**Signatários:** Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e **Carlos Henrique Lovato Cossi** (Representante legal da contratada)

**Processo:** 81.437/2019

**Dispensa de Licitação – Art. 24, Inciso II**

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais da Lei nº 8.666/93, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado através da modalidade Tomada de Preços nº 01/2019, em favor de:

**LICITANTE:** CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA

**CNPJ:** 08.541.850/0001-09

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO, DE FORMA CLARA E SIMPLES, DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS,

DE FORMA A PROMOVER O PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 78.664/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Junho de 2019

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente da Câmara Municipal

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### EXTRATO DE LICENÇA

**MARCEL MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 04.759.458/0001-80, torna público que **REQUEREU** à Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação – LO nº 012/2015, por meio do sequencial nº 61-543/2018, válida até 28 de Janeiro de 2019, para a atividade (22.04) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada à Est. São Joaquim, Rua Projetada, Distrito Ind. São Joaquim, s/nº, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Protocolo: 2172019FAT**

### EXTRATO DE LICENÇA

**PREMOBRAS PREMOLDADOS BRASILEIROS LTDA**, CNPJ 30.575.864/0001-00, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da LO 012/2002, Protocolo 37934/2016, para as atividades 5.05 - Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, estudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiras, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, 8.06 - Fabricação de estruturas de madeira com aplicação rural (caixas, porteiras, batentes, carroças, paletes, dentre outros) associada ou não à serraria e 17.01 - Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, localizado na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua nº 571 a 585 – Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES.



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**